



Ministério da Educação
Serviço Público Federal
Universidade Federal do Oeste do Pará
Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas

REGULAMENTO CONCURSO PARA CRIAÇÃO DO LOGOTIPO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS – ICTA (UFOPA)

1. DOS OBJETIVOS E PARTICIPANTES

A Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, ciente de seu papel constitucional de defender a Democracia e o Estado de Direito, implementou Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas – ICTA.

O ICTA tem por objetivo, e também como um grande desafio, ser referência na formação de profissionais habilitados em recursos hídricos e aquáticos, com capacidade técnica e científica para diagnosticar, pesquisar, solucionar problemas gerenciais, tecnológicos e organizacionais em suas respectivas áreas de atuação na região Amazônica.

O Instituto é constituído pelos: Programa de Graduação em Biologia Aquática e Vegetal, Programa de Graduação em Recursos Aquáticos e Aquicultura, Programa de Graduação em Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos e Programa de Pós-Graduação em Recursos Aquáticos Continentais Amazônicos.

1.1 Este concurso tem por objetivo escolher o logotipo que melhor representará o ICTA. O Logotipo será utilizado nos materiais de divulgação do Instituto que serão distribuídos nas mídias em geral.

1.2 O concurso é aberto a toda comunidade acadêmica da UFOPA: (discentes, docentes e funcionários) e sociedade paraense podem enviar sua criação para a secretaria do instituto.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição deverá ser feita pelo candidato, junto à Coordenação do ICTA que entregará o **Kit de Inscrição** contendo:

1. A ficha de inscrição com a Declaração (Concordância do Regulamento e utilização da obra);
2. O regulamento do concurso;
3. As folhas padrão onde deverão ser produzidos os logos;
4. Uma folha avulsa, na qual o participante deverá justificar a escolha das cores e das formas utilizadas no desenho.



Ministério da Educação
Serviço Público Federal
Universidade Federal do Oeste do Pará
Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas

2.2 A assinatura do participante e do seu responsável na ficha de inscrição implicará na aceitação plena das condições estabelecidas neste regulamento.

3. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

3.1 Poderão participar trabalhos originais e inéditos, produzidos na folha padrão - dimensões 210 mm x 297 mm. (papel A4).

3.2 O Logotipo deverá vir nas versões colorida, preto e branco, escala de cinza, marca d'água e assinatura de peça.

3.3 A folha padrão – utilizada para o Logo, será identificada somente com a numeração correspondente a ficha de inscrição. Esta numeração será a única forma de identificar a autoria, não sendo permitido colocar nome ou qualquer outro sinal.

3.4 O autor do Logo deverá na folha avulsa contendo o número de inscrição recebida no kit, fazer a exposição de motivos (com letra legível), fundamentando o desenho e as cores escolhidas.

3.5 A exposição de motivos que fundamenta o Logo deverá ser anexada ao Logotipo produzido utilizando *clips*. Não utilizar grampo.

3.6 Cada participante só poderá inscrever um trabalho, obedecendo ao disposto do item 3.1.

3.7 O participante deverá entregar seu trabalho no ICTA de **07/05/2012 a 30/05/2012**.

3.8 O ICTA deverá selecionar os melhores trabalhos a serem entregues a Coordenação de **01/06/2012 à 04/06/2012**.

3.9 Os trabalhos deverão ser acondicionados da seguinte maneira:

3.9.1 Os trabalhos selecionados pelo Instituto deverão ser colocados em um envelope de papel e conter a indicação: **Concurso ICTA – Escolha do Logotipo do ICTA – UFOPA e nº de inscrição**.

4. DA ENTREGA DO TRABALHO:

4.1 Local de entrega: Universidade Federal do Oeste do Pará- Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas- Campus Tapajós
Rua Vera Paz, s/n- Bairro Salé-Santarém-PA. CEP: 68035-110



Ministério da Educação
Serviço Público Federal
Universidade Federal do Oeste do Pará
Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas

De **07/05/2012 à 30/05/2012**. - Os participantes deverão entregar o trabalho produzido no ICTA, pela manhã no horário das 9:00h às 12:00h e pela tarde no horário de 14:00h às 18:00h.

Dia **01/06/2012**. – O ICTA se responsabilizará em entregar os **trabalhos** selecionados à Comissão do Concurso.

5. DO JULGAMENTO DOS TRABALHOS

5.1 O julgamento dos trabalhos será realizado em **três etapas**:

1ª Etapa: 01/06/2012 seleção dos dois melhores trabalhos de cada programa;

2ª Etapa: 01/06/2012 seleção do melhor trabalho para cada programa/instituto e julgamento final.

Os membros da Comissão organizadora e convidados: escolherão os cinco melhores, que irão ser analisados pela Comissão Julgadora para a escolha do vencedor para cada programa/ instituto.

5.2 Serão considerados os seguintes critérios para julgamento dos trabalhos:

5.5.1– Criatividade (inovadora e de fácil fixação)

5.2.2- Associação com a proposta e objetivos do ICTA;

Objetivos Gerais:

Contribuir com a imagem representativa do ICTA;

Objetivos Específicos:

Incentivar a comunidade acadêmica e sociedade em geral a participar mais incisivamente dos processos e eventos da instituição.

5.2.3 Comunicação (concisão e universalidade);

5.2.4 Originalidade (desvinculação de outras marcas existentes);



Ministério da Educação
Serviço Público Federal
Universidade Federal do Oeste do Pará
Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas

5.2.5 Estética e harmonia das formas e das cores utilizadas.

5.3 Os trabalhos entregues à Comissão do concurso, selecionados ou não, após julgamento poderão ser devolvidos aos seus respectivos autores mediante solicitação.

5.4 O resultado final do Concurso será divulgado no dia **05 de junho de 2012**.

5.5 O trabalho selecionado será utilizado em todos os documentos, materiais de divulgação (banners, panfletos, folders, cartazes, site) entre outros, que o Instituto e programa necessitar.

5.6 As decisões da **Comissão Julgadora** serão irrecorríveis, não se admitindo quaisquer recursos.

5.7 O vencedor da logomarca do instituto não será necessariamente o mesmo da logomarca de um programa.

6. DA COMISSÃO JULGADORA

6.1. A comissão julgadora será composta pelo colegiado do ICTA e equipe técnica responsável pela construção do portfólio concurso.

7. DA PREMIAÇÃO

6.1 Os autores dos trabalhos vencedores serão premiados, com um prêmio simbólico e temático ao Instituto .

6.2 A entrega do prêmio será realizada no dia **05 de junho de 2012**, na sede do ICTA, por um representante da comissão organizadora do concurso.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O ganhador do concurso receberá além do prêmio, um Certificado de “autor da logomarca do ICTA e Programas”, assinado pelo Diretor do Instituto.

7.2 O trabalho premiado terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao ICTA que poderá utilizá-lo como base inspiradora para a logomarca fazendo as adaptações necessárias sem qualquer restrição. O prêmio oferecido valerá como remuneração da alienação irrestrita do trabalho intelectual, nos termos do art. 111 da lei nº 8666/93.



Ministério da Educação
Serviço Público Federal
Universidade Federal do Oeste do Pará
Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas

7.3 Cada candidato, sob pena de desclassificação, deverá preencher ficha de inscrição com a concordância das cláusulas deste regulamento, inclusive, no que se refere à cessão dos direitos autorais.

7.4 O trabalho premiado será utilizado sem fins lucrativos.

7.5 A falta de cumprimento de qualquer exigência deste regulamento acarretará a automática eliminação do trabalho concorrente.

7.6 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora, que utilizará subsidiariamente às disposições insertas na lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

7.7 Este concurso é promovido pelo Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas-ICTA – UFOPA. Campus Tapajós
Rua Vera Paz, s/n- Bairro Salé-Santarém-PA CEP: 68035-110
Secretaria (93) 2101-4944
e-mail:: icta.ufopa@gmail.com
Página da UFOPA na internet www.ufopa.edu.br.



Ministério da Educação
Serviço Público Federal
Universidade Federal do Oeste do Pará
Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas



FICHA DE INSCRIÇÃO
Concurso para escolha do Logotipo do ICTA

IDENTIFICAÇÃO - PARTICIPANTE DO CONCURSO

Nº Insc.:

Nome: _____ **Sexo** F () M ()
Data Nascimento: ____ / ____ / ____ **RG:** _____ **CPF:** _____
Endereço: _____
Bairro: _____ **Cidade:** _____
CEP: _____ **Tel. Residencial:()** _____ **Cel.()** _____
E-mail: _____

Declaro serem verdadeiros todos os dados constantes neste formulário, assim como estar ciente e de acordo com todas as condições que regem o regulamento do Concurso “Logotipo do ICTA”, e a cessão gratuita e incondicional dos direitos autorais sobre a obra concorrente para o Instituto.

Santarém-PA ____ de _____ de 2012.

Assinatura

SANTARÉM-PARÁ-AMAZÔNIA-BRASIL
2012



Ministério da Educação
Serviço Público Federal
Universidade Federal do Oeste do Pará
Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas



TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS

O abaixo-assinado, nos termos da lei e para todos os efeitos, no caso de classificação e escolha final do seu trabalho concorrente no concurso de escolha do logotipo do ICTA, de forma gratuita e incondicional, todos os direitos autorais incidentes sobre sua obra ao Instituto de Ciência Tecnologia da Águas - ICTA, que poderá utilizá-la para todos os fins que entender necessário e útil.

Santarém-PA, _____ de _____ de 2012.

Assinatura completa

RG N.º: _____

CPF N.º: _____

SANTARÉM-PARÁ-AMAZÔNIA-BRASIL
2012



Ministério da Educação
Serviço Público Federal
Universidade Federal do Oeste do Pará
Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas



FOLHA PADRÃO

Nº Insc.:



Ministério da Educação
Serviço Público Federal
Universidade Federal do Oeste do Pará
Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas
